

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação do “Programa Boa Noite PET” no âmbito no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A Vereadora **ROZÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, na qualidade de representante do poder legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado o **Programa Boa Noite PET**, que visa oferecer e disponibilizar atendimento veterinário na AME Animal no período noturno, das 18:00 às 22:00 horas, em todos os dias úteis do calendário anual.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá, amplamente divulgar a extensão dos horários de atendimento nas plataformas digitais oficiais do município, bem como nos espaços usados pelo poder público em rádios e blogs.

Art. 2º - Mensalmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá, disponibilizar relatórios com todas as informações e balanço dos atendimentos realizados através de um banco de dados.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar os meios necessários para a regulamentação, implantação e manutenção do referido Programa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2023.



JUSTIFICATIVA

O Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais cães, gatos e aves canoras e ornamentais em todo o mundo e é o terceiro maior país em população total de animais de estimação, perdendo apenas para os Estados Unidos. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento significativo no número de cães, gatos e animais silvestres no Brasil e a necessidade de se implantarem políticas públicas de saúde única com redução dos riscos para a saúde global.

Os animais tal qual seres humanos também adoecem em horários noturnos. Pensando nisso e após receber diversas solicitações sobre a extensão do horário de atendimento da AME Animal, segue o exposto deste projeto que tem como principal objetivo, a oferta de atendimento e, além disso, políticas públicas ofertadas aos cidadãos e animais do nosso município.

Muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais domésticos em razão do alto custo dos atendimentos e medicamentos veterinários, não podendo arcar com as despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família.

Por isso a importância deste Projeto de Lei.

Por todo o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação do Projeto exposto.